



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 7667/2016

Em, 24.5.16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização da pista de Bicicross, localizada no setor esportivo, área especial, conjunto D-3, ao lado do Estádio, na Cidade de Sobradinho, Brasília-DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7667 / 2016
Fls. Nº 01 E. J.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização da pista de Bicicross, localizada no setor esportivo, área especial, conjunto D-3, ao lado do Estádio, na Cidade de Sobradinho, Brasília-DF.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 24.5.16 às 15h
Assinatura [Assinatura] Matrícula [Assinatura]

A presente indicação tem por finalidade de atender a reivindicação da comunidade de Sobradinho.

Na localidade existem diversos esportistas praticantes de Bicicross, porém, devido a falta de manutenção adequada no local o mato tomou conta de todo o terreno, as rampas de terras não existem mais, enfim, a pista está em péssimas condições de uso e vem ocasionando diversos acidentes, sendo certo que o local se tornou inadequado para pratica do esporte.

Assim, diante de tantas reclamações da comunidade, esperamos a revitalização de todo o circuito do Bicicross de Sobradinho, para proporcionar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF



qualidade e segurança aos desportistas que ali praticam esta atividade, sendo assim, de suma importância que seja atendida essa necessidade dos moradores

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2016.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

REDE/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 9667 / 2016
Fls. Nº 02 E.S.



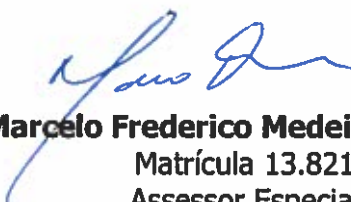
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 7667 / 2016
Fls. Nº 03 E. 3.